

LEI N. 9.098, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

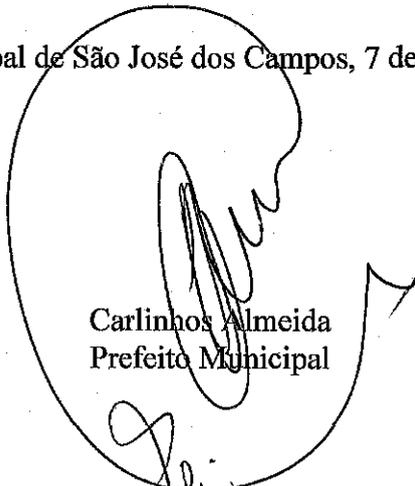
Denomina de Área Verde Pastor Orlando Mariano de Souza a área verde localizada entre a Avenida Benedito Friggi e Avenida José Francisco Marcondes, próxima da Rua Luiz Monteiro e André Lourenço Loubet no Jardim Nova Detroit.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Área Verde Pastor Orlando Mariano de Souza a área verde localizada entre a Avenida Benedito Friggi e Avenida José Francisco Marcondes, próxima da Rua Luiz Monteiro e André Lourenço Loubet, no Jardim Nova Detroit.

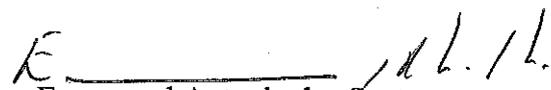
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de março de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

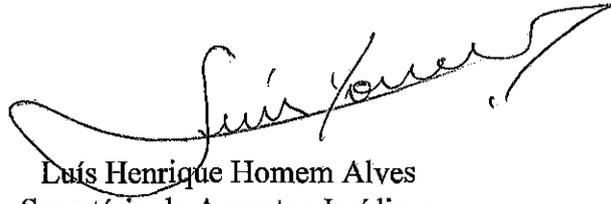
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas
Assessora Técnico-Legislativa em Exercício

(Projeto de Lei n. 9/14 de autoria do Vereador Walter Hayashi)

